

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Municipal Nº. 192, de 05 de Junho de 2025. “institui a Comissão Preparatória Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.”	2
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	3
Termo de Notificação Nº 31/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	4
CÂMARA MUNICIPAL	5
Extrato de Contrato Dispensa de Licitação 21-2025	5

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 557/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São
Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA MUNICIPAL Nº. 192, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "INSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA."

Edição nº 557, 05 de junho de 2025

Portaria Municipal nº. 192, de 05 de junho de 2025.

"Institui a Comissão Preparatória Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 50, de 11 de abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Luiz do Paraitinga, integrada pelos seguintes representantes:

1. Camila Aparecida Braz, ***.279.718-**, Prefeitura Municipal, Diretora Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
2. Fernanda Helena Rodrigues Theodoro, ***.410.788-**, Prefeitura Municipal, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano;
3. Tatiana Maduro Narciso de Carvalho, ***.787.478-**, Prefeitura Municipal, Setor de Avaliação de Projetos Arquitetônicos e Licenças Particulares;
4. Francisco Diogo de Carvalho, ***.774.488-**, Prefeitura Municipal, Controle Interno;
5. Priscila de Paula Alves, ***.454.448-**, Prefeitura Municipal, Setor de Fiscalização de Obras Particulares;
6. Benedito Tadeu dos Santos, ***.933.788-**, Poder Legislativo do Município de São Luiz do Paraitinga, Presidente da Câmara;
7. Ronaldo Rodrigues Garcia, ***.539.736-**, profissional autônomo, Arquiteto e Urbanista;
8. Marta Wilmer Martins Borriello de Andrade, ***.367.038-**, Diretora Geral, Akarui;
9. Ahmad Ali Smidi, ***.062.318-**, Presidente da ACISLP, Associação Comercial e Industrial de São Luiz do Paraitinga;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 05 de junho de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 05 de junho de 2025.

Termo de Notificação nº 79/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, informa que foi lavrado termo de notificação em 5 de junho de 2025, às 9h25min (entregue à Sra. "M.B.A."), no endereço: Praça Euclides Vaz de Campos, Bairro Centro, São Luiz do Paraitinga-SP, para que, imediatamente, seja promovida a devida adequação em razão da irregularidade identificada, referente à instalação de mesas e cadeiras que se encontravam fora da área demarcada, em desconformidade com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 67, de 23 de maio de 2025.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Av. Celestino Campos Coelho, Ribeiros, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de notificação em 05 de junho de 2025, lavrado às 12h00min. pela fiscal de obras particulares, deixado no imóvel em vista ausência de responsável, sendo constatada realização de terraplanagem no imóvel e cientificando-se que quaisquer obras deverão ter prévia aprovação municipal, assim, ficando o proprietário notificado para que no prazo de 10 (dez) dias corridos compareça à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de regularização e/ou esclarecimento, bem como cientificando-se que em caso de necessidade de ampliação de área que não conste no cadastro imobiliário municipal faz-se necessária a apresentação de projeto elaborado por profissional técnico devidamente habilitado.

 Câmara Municipal da Estância Turística  de São Luiz do Paraitinga	
CONTRATO 07/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2025	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	ADRIANO FELIPE DE JESUS SANTOS 48045825847
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA EXTERNA, NÃO INCLUINDO O MOTOR, E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
VALOR	R\$ 2.520,00
DATA DA ASSINATURA	05 DE JUNHO DE 2025
PRAZO	04 DE JUNHO DE 2026